



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.201.206/22-3



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
031409781-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;				JUCI GI	
NOME EMPRESARIAL ALLIANCE PRIVATE EQUITY PARTICIPAÇÕES S.A			PORTE Normal		
LOGRADOURO Rua Doutor Renato Paes de Barros	NÚMERO 33	COMPLEMENTO BOX 2 SA 11	CEP 04530-904	★ 06	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)32221111	EMAIL societario@satierfcontadores.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 47.289.835/0001-77	NIRE - SEDE		PRI	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: SANDRO TONNUS CAVALARI (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 485,94 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:		DATA: 17/08/2022			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

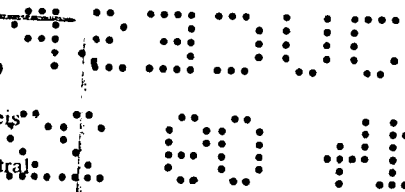
<input checked="" type="checkbox"/> DBE(1)	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo



com 06/09

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

- TRIAR _____
- DEFERIR DBE _____
- ETIQUETAR _____
- PERFURAR _____
- SEPARAR VIA _____

SEM VALOR DE CERTIDÃO

capa_requerimento637967614255136566.pdf

Documento número #56f9e12c-1e0f-4589-bf19-8715fafd0716

Hash do documento original (SHA256): 4101a5d8d4d60e51751c41bcd2770ffb0e6506627792aacbf3558ad585ad21d1

Hash do PAdES (SHA256): 7425dcc7360b919f321e92e9d0d2dcc83f7fa083de43f91e9fcc218913501f81

Assinaturas

SANDRO TONNUS CAVALARI

CPF: 167.508.778-42

Assinou em 23 ago 2022 às 07:30:58

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 abr 2025

Log

- 22 ago 2022, 10:43:45 Operador com email weydsonlegalizacoes@gmail.com na Conta 1993d7d2-f79d-4986-84a1-83f76291fc69 criou este documento número 56f9e12c-1e0f-4589-bf19-8715fafd0716. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2022 (10:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2022, 10:43:47 Operador com email weydsonlegalizacoes@gmail.com na Conta 1993d7d2-f79d-4986-84a1-83f76291fc69 adicionou à Lista de Assinatura: stonnus@outlook.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SANDRO TONNUS CAVALARI e CPF 167.508.778-42.
- 23 ago 2022, 07:30:58 SANDRO TONNUS CAVALARI assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 167.508.778-42. IP: 201.95.69.83. Componente de assinatura versão 1.344.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 ago 2022, 07:30:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 56f9e12c-1e0f-4589-bf19-8715fafd0716.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 56f9e12c-1e0f-4589-bf19-8715fafd0716, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

JUCESP

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA
ALLIANCE PRIVATE EQUITY PARTICIPAÇÕES LTDA EM SOCIEDADE PORP – SEDE
AÇÕES**

NIRE 35239588231
CNPJ 47.289.835/0001-77

ICHÉ 17

SET 2022



Pelo presente Instrumento Particular: **TOCOLO**

SANDRO TONNUS CAVALARI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/03/1972, residente e domiciliado na Rua Santo André, 55 apto 171. Centro, Santo André - SP 09020-230, inscrito no CPF sob nº 167.508.778-42, portador da Cédula de Identidade de nº 23799044 – SSP-SP, Carteira Nacional de Habilitação nº 01157901965 DETRAN-SP, único sócio da **ALLIANCE PRIVATE EQUITY PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede no Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33, BOX 2 SA 11, Itaim Bibi, São Paulo, CEP 04530-904, inscrita no CNPJ nº 47.289.835/0001-77, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE nº 35239588231, doravante designada “Sociedade”, resolve,

Aprovar a transformação da Sociedade em sociedade por ações, a ser regulada pelos dispositivos da Lei nº 6.404/76, e ainda observando as seguintes cláusulas e condições:

1. Transformação do tipo jurídico da Sociedade.

- 1.1. O sócio titular das quotas representativas da totalidade do capital social aprova a transformação da Sociedade em sociedade por ações que passa ter a denominação **ALLIANCE PRIVATE EQUITY PARTICIPAÇÕES S.A.**
- 1.2. Em decorrência da transformação da Sociedade ora aprovada, o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, manterá seu valor inalterado e passará a ser representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ações estas atribuídas ao atual sócio titular, acima qualificado, conforme detalhado no boletim de subscrição que integra este instrumento como Anexo I (Anexo I – Boletim de Subscrição), da seguinte forma:

Sócio	Ações ON	R\$
SANDRO TONNUS CAVALARI	10.000	10.000,00
Total	10.000	10.000,00

- 1.3. Em razão do deliberado nos itens 1.1 e 1.2, supra, o sócio titular da Sociedade aprova por unanimidade, o Estatuto Social da **ALLIANCE PRIVATE EQUITY PARTICIPAÇÕES S.A.**, que vigorará com a redação que consta do Anexo II deste instrumento (Anexo II – Estatuto Social da ALLIANCE PRIVATE EQUITY PARTICIPAÇÕES S.A.).

1.4. Ato contínuo, resolve o sócio titular, nomear como Diretor o Sr. SANDRO TONNUS CAVALARI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/03/1972, residente e domiciliado na Rua Santo André, 55 apto 171. Centro, Santo André - SP 09020-230, inscrito no CPF sob nº 167.508.778-42, portador da Cédula de Identidade de nº 23799044 – SSP-SP, Carteira Nacional de Habilitação nº 01157901965 DETRAN-SP, com o cargo de Diretor Executivo, e ainda o Sr. ANDERSON LUIZ DE SOUZA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/08/1974, CPF nº 151.362.468-71, RG nº 20483929 SSD/SP, Carteira Nacional de Habilitação nº 02466763523 DETRAN-SP, residente e domiciliado na Av. Portugal, nº 400, Apt. 42, BL 1, Santo André, São Paulo – SP, CEP 09040-000, que exercerá o cargo de Diretor Administrativo.

1.4.1. Os Diretores declaram não estar impedidos, por lei especial, e nem condenado ou se encontrar sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo – SP, 17 de agosto de 2022.

Sócios:

SANDRO TONNUS CAVALARI

Diretores eleitos:

SANDRO TONNUS CAVALARI

ANDERSON LUIZ DE SOUZA

Visto Advogado:

Bruno Lafani Nogueira Alcântara
OAB-SP 330607



9230UC
02 00 41

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESPA
14 SET 2012
SP

DUCESP

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

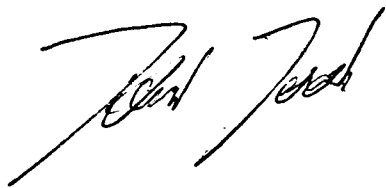
EU, RODRIGO ROBERTI, COM INSCRIÇÃO ATIVA NA
OAB/SP Nº 327599 E NO CPF/MF Nº 330.139.78-01
DECLARO COM BASE NO ART. 28, ~~II~~ 81/2020. E
SOB AS PENAS DA LEI, SEM PREJUÍZO DAS
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CÍVEIS, QUE ESTES
DOCUMENTOS SÃO AUTÊNTICOS E CONCORDAM COM
OS ORIGINAIS.

(I) CARTA REQUERIMENTO DA ALLIANCE PRIVATE EQUITY
PARTICIPAÇÕES S.A. - 1 VIA, 1 PÁGINA;

(II) DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO DA ALLIANCE PRIVATE
EQUITY PARTICIPAÇÕES S.A. - 2 VIAS, 1 PÁGINA;

(III) 1ª ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA ALLIANCE PRIVATE
EQUITY PARTICIPAÇÕES LTDA - 3 VIAS, 8 PÁGINAS.

(IV) DDE DA ALLIANCE PRIVATE EQUITY PARTICIPAÇÕES
S.A. - 1 VIA, 1 PÁGINA.



Rodrigo Roberti

OAB/SP 327599

CLICKEAR

ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Anexo do Instrumento Particular de 1ª Alteração e Transformação da ALLIANCE PRIVATE EQUITY PARTICIPAÇÕES LTDA em SOCIEDADE POR AÇÕES celebrado em 17 de agosto de 2022.

NOME	Nº de Ações ON Subscritas	Valor Total da Subscrição (R\$)	Importância integralizada (R\$)
SANDRO TONNUS CAVALARI , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/03/1972, residente e domiciliado na Rua Santo André, 55 apto 171. Centro, Santo André - SP 09020-230, inscrito no CPF sob nº 167.508.778-42, portador da Cédula de Identidade de nº 23799044 - SSP-SP	10.000	10.000,00	(mediante a conversão da totalidade das quotas de sua titularidade no capital social da ALLIANCE PRIVATE EQUITY PARTICIPAÇÕES LTDA, em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal)

Assinatura: _____

CLICKSIGN
14 09 22

ANEXO II - ESTATUTO SOCIAL DA ALLIANCE PRIVATE EQUITY PARTICIPAÇÕES S.A.

Anexo do Instrumento Particular de 1ª Alteração e Transformação da ALLIANCE PRIVATE EQUITY PARTICIPAÇÕES LTDA em SOCIEDADE POR AÇÕES celebrado em 17 de agosto de 2022

“ESTATUTO SOCIAL DA ALLIANCE PRIVATE EQUITY PARTICIPAÇÕES S.A.”

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 1º - Com a denominação de **ALLIANCE PRIVATE EQUITY PARTICIPAÇÕES S.A** fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelo presente e, nos casos omissos, pelas normas que lhe forem aplicáveis (“Companhia”)

Art. 2º – O objeto da sociedade é as atividades de holdings de instituições não-financeiras, as atividades de participação em outras sociedades, o aluguel de imóveis próprios, os serviços especializados de apoio administrativo, e a consultoria e gestão empresarial

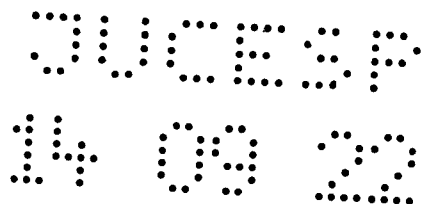
Art. 3º - A sociedade tem sua sede no Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33, BOX 2 SA 11, Itaim Bibi, São Paulo, CEP 04530-904, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências e depósitos em qualquer outra localidade do território nacional.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, onde teve início de suas operações na data de 22/07/2022.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5º - O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscrito e integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Art. 6º - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, observado o prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do aviso no órgão oficial, e demais disposições pertinentes.



Art. 7º - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Art. 8º - As ações não serão representadas por cautelas ou títulos múltiplos, comprovando-se sua propriedade pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

Art. 9º - É vedado aos acionistas caucionar, ou de qualquer forma empenhar ou onerar as ações de emissão da Companhia, no todo ou em parte, salvo se expressamente autorizado por acionista que representem a maioria do capital social.

Art. 10º - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Art. 11º - No caso de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 dias para exercer o direito de preferência, sendo que o acionista pode ceder o seu direito de preferência.

Art. 12º - As transferências de ações poderão também ser formalizadas apenas no Livro de Transferência de Ações nominativas, livro este que ficará na sede da empresa.

Art. 13º - O acionista que pretender transferir suas ações, deverá expressamente comunicar o fato à Diretoria, apresentando as condições da negociação para que os demais acionistas possam exercer o direito de preferência dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Art. 14º - São órgãos sociais:

- a) a Assembleia Geral;
- b) a Diretoria;

Seção I - Da Assembleia Geral

Art. 15º - As Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, serão convocadas pela Diretoria, na forma prevista em lei (art. 123 da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo primeiro – As Assembleias Gerais ordinárias realizar-se-ão todo 1º dia útil do mês de Abril de cada ano, que terá por objeto:

DUCEAP
14 09 20

- a) tomar as contas dos administradores;
- b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- d) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso.

Parágrafo segundo – As Assembleias Gerais extraordinárias serão convocadas sempre que houver interesse da Companhia, e convocadas mediante publicações pela imprensa, e-mail, ou postal, na forma da lei, constando a data, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia.

Art. 16º - Os trabalhos da assembleia serão dirigidos por mesa composta pelo Diretor Executivo da sociedade, que indicará um ou dois acionistas presentes para servir de secretários.

Art. 17º - Nas Assembleias Gerais, os acionistas que não puderem comparecer poderão fazer-se representar por procuradores.

Art. 18º - Antes da abertura da assembleia, os acionistas deverão assinar o Livro de Presença, indicando nome, nacionalidade, residência e a quantidade, espécie e classe das ações de que são titulares.

Art. 19º - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, sendo que os votos em branco não serão computados.

Art. 20º - Encerrados os trabalhos, será lavrada, em livro próprio, a devida ata, assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes.

Seção II - Da Administração da Companhia – A Diretoria

Art. 21º – A companhia será administrada por seus Diretores, que será de 2 (dois), com prazo de mandato de 3 (três) anos, podendo ainda ser reeleitos.

Parágrafo primeiro – A companhia sempre elegera 1 (um) Diretor Executivo e 1 (um) Diretor Administrativo.

Parágrafo segundo - Os membros eleitos serão empossados pela Assembleia Geral que os eleger.

Art. 22º - Compete à Diretoria:

- a) - a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade;

DUCEAP
14 09 20

b) - a representação da sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, e perante terceiros, quer sejam pessoas físicas, quer jurídicas, de direito público ou privado.

c) - a prática de atos que obrigue a sociedade, onere seus bens ou envolva sua responsabilidade;

d) - o exercício de todos os demais direitos e deveres que a lei lhe confere.

Art. 23º - A remuneração dos diretores será estabelecida, anualmente, pela Assembleia Geral, ficando-lhes atribuída a participação no lucro líquido da sociedade, conforme estabelecida em Assembleia.

Art. 24º - Os diretores deverão ficar dispensados de caução durante sua investidura no mandato.

Seção III - Do Conselho Fiscal

Art. 25º - A companhia manterá o conselho fiscal não permanente.

CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E LUCROS

Art. 26º - O exercício social terá a duração de um ano, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será realizado um balanço patrimonial, com demonstrativo dos lucros e perdas, do resultado do exercício e das origens e aplicações dos recursos.

Parágrafo único. Poderão ser feitos balanços gerais sempre que a administração julgar oportunos.

Art. 27º - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo único - é assegurado aos acionistas o dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

a) importância destinada à constituição da reserva legal; e

b) importância destinada à formação da reserva para contingências, quando existente, e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores.

DUCESP

CAPÍTULO V - DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 28º - Se houver dissolução da sociedade, a Assembleia Geral designará o liquidante e designará Conselho Fiscal que atuarão na fase de liquidação e determinará a forma em que esta deverá ser realizada.

Parágrafo único - Liquidado o passivo, na forma determinada em lei, o ativo remanescente será rateado entre os acionistas.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29º – Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Art. 30º – Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas deste estatuto social.

MESA:

**SANDRO TONNUS
CAVALARI**

Diretor Executivo

**ANDERSON LUIZ DE
SOUZA**

Diretor Administrativo

Visto Advogado:

Bruno Lafani Nogueira Alcântara

OAB-SP 330607

minuta_ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM S.A. DA ALLIANCE PRIVATE EQUITY PARTICIPACOES SA.pdf

Documento número #d1b3830e-5f82-4082-aeac-86024d88a3c4

Hash do documento original (SHA256): 758921951542af6925a3fdf484939783aa3c156d3f9d367d981b01670d8890c3

Hash do PAdES (SHA256): 99ca23b6143416aaa79f0eb1cd83790c7616e77c380eef80d03257424e91856c

Assinaturas

✓ **SANDRO TONNUS CAVALARI**

CPF: 167.508.778-42

Assinou em 23 ago 2022 às 07:31:26

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 abr 2025

✓ **BRUNO LAFANI NOGUEIRA ALCANTARA**

CPF: 044.999.899-14

Assinou em 23 ago 2022 às 10:33:05

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 jul 2027

✓ **ANDERSON LUIZ DE SOUZA**

CPF: 151.362.468-71

Assinou em 27 ago 2022 às 12:49:31

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 dez 2023

Log

- 22 ago 2022, 10:58:06 Operador com email weydsonlegalizacoes@gmail.com na Conta 1993d7d2-f79d-4986-84a1-83f76291fc69 criou este documento número d1b3830e-5f82-4082-aeac-86024d88a3c4. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2022 (10:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2022, 10:58:14 Operador com email weydsonlegalizacoes@gmail.com na Conta 1993d7d2-f79d-4986-84a1-83f76291fc69 adicionou à Lista de Assinatura: stonnus@outlook.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SANDRO TONNUS CAVALARI e CPF 167.508.778-42.
- 22 ago 2022, 10:58:14 Operador com email weydsonlegalizacoes@gmail.com na Conta 1993d7d2-f79d-4986-84a1-83f76291fc69 adicionou à Lista de Assinatura: blafani@lscadvogados.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BRUNO LAFANI NOGUEIRA ALCANTARA e CPF 044.999.899-14.

- 22 ago 2022, 10:58:14 Operador com email weydsonlegalizacoes@gmail.com na Conta 1993d7d2-f79d-4986-84a1-83f76291fc69 adicionou à Lista de Assinatura: stonnus@outlook.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANDERSON LUIZ DE SOUZA e CPF 151.362.468-71.
- 23 ago 2022, 07:31:26 SANDRO TONNUS CAVALARI assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 167.508.778-42. IP: 201.95.69.83. Componente de assinatura versão 1.344.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 ago 2022, 10:33:05 BRUNO LAFANI NOGUEIRA ALCANTARA assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 044.999.899-14. IP: 189.15.235.228. Componente de assinatura versão 1.344.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 ago 2022, 14:35:50 Operador com email weydsonlegalizacoes@gmail.com na Conta 1993d7d2-f79d-4986-84a1-83f76291fc69 adicionou à Lista de Assinatura: andersonsouza@lwmil.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANDERSON LUIZ DE SOUZA e CPF 151.362.468-71.
- 25 ago 2022, 14:38:29 Operador com email weydsonlegalizacoes@gmail.com na Conta 1993d7d2-f79d-4986-84a1-83f76291fc69 removeu da Lista de Assinatura: stonnus@outlook.com.br para assinar.
- 27 ago 2022, 12:49:31 ANDERSON LUIZ DE SOUZA assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 151.362.468-71. IP: 177.115.156.67. Componente de assinatura versão 1.348.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 ago 2022, 12:49:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d1b3830e-5f82-4082-aeac-86024d88a3c4.

**ICP
Brasil****Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d1b3830e-5f82-4082-aeac-86024d88a3c4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Declaração

Eu, SANDRO TONNUS CAVALARI, portador da Cédula de Identidade nº 23799044 – SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 167.508.778-42, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ALLIANCE PRIVATE EQUITY PARTICIPAÇÕES S.A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Doutor Renato Paes de Barros, 33, BOX 2 SA 11, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04530-904, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SANDRO TONNUS CAVALARI

RG: 23799044 – SSP-SP

ALLIANCE PRIVATE EQUITY PARTICIPAÇÕES S.A

DeclaracaoSIL637967614612481000.pdf

Documento número #a37ceed5-196a-4cdd-a144-a615cebf1640

Hash do documento original (SHA256): 048372bdf33ab20a6b9c6072a050923ae3676ce10904cc12e3ad81a7e4b23e2b

Hash do PAdES (SHA256): 8f5aae1e10d18d57f55b9b07ae16f97ebf9621776821a03f345897fd9d13add7

Assinaturas



SANDRO TONNUS CAVALARI

CPF: 167.508.778-42

Assinou em 23 ago 2022 às 07:30:58

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 abr 2025

Log

- 22 ago 2022, 10:43:44 Operador com email weydsonlegalizacoes@gmail.com na Conta 1993d7d2-f79d-4986-84a1-83f76291fc69 criou este documento número a37ceed5-196a-4cdd-a144-a615cebf1640. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2022 (10:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2022, 10:43:45 Operador com email weydsonlegalizacoes@gmail.com na Conta 1993d7d2-f79d-4986-84a1-83f76291fc69 adicionou à Lista de Assinatura: stonnus@outlook.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SANDRO TONNUS CAVALARI e CPF 167.508.778-42.
- 23 ago 2022, 07:30:58 SANDRO TONNUS CAVALARI assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 167.508.778-42. IP: 201.95.69.83. Componente de assinatura versão 1.344.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 ago 2022, 07:30:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a37ceed5-196a-4cdd-a144-a615cebf1640.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

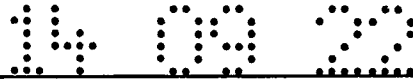
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a37ceed5-196a-4cdd-a144-a615cebf1640, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



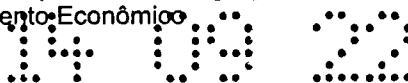
Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031409781-3		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL ALLIANCE PRIVATE EQUITY PARTICIPAÇÕES S.A			
NOME DO INTEGRANTE SANDRO TONNUS CAVALARI			IDENTIFICAÇÃO 167.508.778-42				
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 01157901965	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2015	ORGÃO EMISSOR DETRAN	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Santo Andre					NÚMERO 55		
COMPLEMENTO apto 171		BAIRRO/DISTRITO Centro			CEP 09020-230		
MUNICIPIO Santo André				UF SP	PAIS Brasil		
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 17/08/2022 Termino do Mandato: 16/08/2025							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 031409781-3		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL ALLIANCE PRIVATE EQUITY PARTICIPAÇÕES S.A			
NOME DO INTEGRANTE ANDERSON LUIZ DE SOUZA			IDENTIFICAÇÃO 151.362.468-71				
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 02466763523	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 03/10/2018	ORGÃO EMISSOR DETRAN	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Portugal					NÚMERO 400		
COMPLEMENTO Apt. 42, BL 1		BAIRRO/DISTRITO Santo André			CEP 09040-000		
MUNICIPIO Santo André				UF SP	PAIS Brasil		
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor Administrativo (entrada) Início do Mandato: 17/08/2022 Término do Mandato: 16/08/2025							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2230951812

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

ALLIANCE PRIVATE EQUITY PARTICIPACOES S.A.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

47.289.835/0001-77

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)

225 Alteração da natureza jurídica

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Luiz Carlos Ferreira de Oliveira

Vogal

RG: 46.325.842-9

Número de Controle: SP98200810 - 47289835000177

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME

SANDRO TONNUS CAVALARI

CPF

167.508.778-42

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

DEFERIDO DBE

Documento Básico de Entrada.pdf

Documento número #55c0d305-c767-4d5c-9820-4c6f81686269

Hash do documento original (SHA256): e5b55ba1654c931d20d1bb0866095116336c96dc668b68852f1f13463c8e81b9

Hash do PAdES (SHA256): 642ea463a3fd398d93ce222a2319414e724759517f62788f241e2541c6d3d1e8

Assinaturas



SANDRO TONNUS CAVALARI

CPF: 167.508.778-42

Assinou em 23 ago 2022 às 07:30:58

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 abr 2025

Log

- 22 ago 2022, 10:43:43 Operador com email weydsonlegalizacoes@gmail.com na Conta 1993d7d2-f79d-4986-84a1-83f76291fc69 criou este documento número 55c0d305-c767-4d5c-9820-4c6f81686269. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2022 (10:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2022, 10:43:44 Operador com email weydsonlegalizacoes@gmail.com na Conta 1993d7d2-f79d-4986-84a1-83f76291fc69 adicionou à Lista de Assinatura: stonnus@outlook.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SANDRO TONNUS CAVALARI e CPF 167.508.778-42.
- 23 ago 2022, 07:30:58 SANDRO TONNUS CAVALARI assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 167.508.778-42. IP: 201.95.69.83. Componente de assinatura versão 1.344.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 ago 2022, 07:30:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 55c0d305-c767-4d5c-9820-4c6f81686269.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 55c0d305-c767-4d5c-9820-4c6f81686269, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 JUCESP JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.201.206/22-3

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Hilton Noredi Mazarem da Silva RG 501.020.978-1
 Data: 12/09/2022

13 SET 2022

Ciência Vogais

Luiz Carlos Ferreira de Oliveira
 Vogal
 RG 16.325.842-9